

PORTARIA Nº 053/2024

Delega competência de chefia imediata para fins de Avaliação de Desempenho Individual.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e atendendo ao disposto no § 1º do art. 10 do Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007 e alterações, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica delegada competência de chefia imediata, para fins de Avaliação de Desempenho Individual, aos servidores constantes no Anexo I desta Portaria.

Parágrafo único. Cabe às chefias imediatas delegadas todas as competências relativas à função de avaliador, previstas no Decreto nº 44.559, de 29 de junho de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

Masp	Nome do Servidor	Unidade Administrativa
1255485-3	IVAN DIEB FARAH JUNIOR	GAU
1066735-0	JOÃO IVANDRO SAMPAIO	ASCOM
1192313-7	JOÃO VALÉRIO DOS SANTOS	GAC
1292824-8	LEANDRO ANTONIO DA SILVA	GAD
1316518-8	MICHELE LEAL BICALHO TALIM	GPL
1045501-2	ROSÂNGELA DE LOURDES FERREIRA DE AZEVEDO	GAEL

Belo Horizonte, de de 2024.

(assinado eletronicamente por)

Patricia Vinte Di Iório

Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.



Documento assinado eletronicamente por **Elis Ferreira Ribeiro Filho, Servidora Pública**, em 21/08/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Henrique Campos dos Santos, Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças**, em 22/08/2024, às 10:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Vinte Di Iório, Presidente(a)**, em 27/08/2024, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **95418776** e o código CRC **6FC61FE2**.

Referência: Processo nº 2250.01.0001273/2024-10

SEI nº 95418776